



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520182123980

Nome original: RELATÓRIO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO. Junho 2018.pdf

Data: 12/07/2018 17:14:52

Remetente:

Sheila Dantas Geriz

Diretoria da Corregedoria

TJPB

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Relatório do Plantão Judiciário referente ao mês de junho de 2018.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Corregedoria-Geral da Justiça
Diretoria da Corregedoria-Geral da Justiça

PLANTÃO JUDICIÁRIO
MÊS DE JUNHO

Grupo 1 - Bayeux, Cabedelo, João Pessoa, Lucena e Santa Rita

Pedido de Liminar em Mandado de Segurança	2
Comunicação de Prisão em Flagrante	5

Grupo 2 – Alhandra, Caaporã, Cruz do Espírito Santo, Gurinhém, Itabaiana, Jacaraú, Mamanguape, Pedra de Fogo, Pilar, Rio Tinto e Sapé

Comunicação de Prisão em Flagrante	5
------------------------------------	---

Grupo 3 – Aroeiras, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Ingá, Queimadas e Umbuzeiro

Comunicação de Prisão em Flagrante	49
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	4
Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência	4
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	1

Grupo 4 - Juazeirinho, Monteiro, Pocinhos, Prata, São João do Cariri, Serra Branca, Soledade e Sumé

Comunicação de Prisão em Flagrante	10
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	4
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	2

Grupo 5 – Alagoa Grande, Alagoa Nova, Areia, Barra de Santa Rosa, Cuité, Esperança, Picuí Remígio

Comunicação de Prisão em Flagrante	
------------------------------------	--

Grupo 6 – Água Branca, Coremas, Itaporanga, Malta, Patos, Piancó, Princesa Isabel, Santa Luzia, Santana dos Garrotes, São Mamede, Taperoá e Teixeira

Comunicação de Prisão em Flagrante	40
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	5
Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária	3
Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência	2
Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente	7

Grupo 7 – Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Paulista, Pombal, São Bento, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe, Sousa e Uiraúna

Comunicação de Prisão em Flagrante	9
Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória	1
Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência	2

Grupo 8 – Alagoinha, Arara, Araruna, Araçagi, Bananeiras, Belém, Caiçara, Cacimba de Dentro, Guarabira, Mari, Pilões, Pirpirituba, Serraria e Solânea

Sem Registro	
--------------	--